



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 1 de setembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01296 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C8F5E144145198EA66042D963CF5ACBE

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020
- DECRETO Nº 1.142/2020 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR BRAGA.
- DECRETO Nº 1.143/2020“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- EXTRATO DE DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO - RDC 02-2020
- EXTRATO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002-2020

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

O Município de Uauá, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial do Município, designado pelo Decreto Municipal nº 1.030, de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 005/2020, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de kits para testes rápidos de detecção de anticorpos “Anti-Sars-CoV-2”, com indicações de IgM e IgG separadamente, sendo vencedora: **TKL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 07.415.627/0004-03, com o valor total de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Uauá-Ba, 01 de setembro de 2020.

Max Denys Alves da Silva
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0110/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR**, o presente processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 005/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de kits para testes rápidos de detecção de anticorpos “Anti-Sars-CoV-2”, com indicações de IgM e IgG separadamente, em favor da empresa **TKL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.415.627/0004-03, situada à Avenida Nilo Bittencourt, Nº 55, Condomínio Monte Tayo Unidade 05, São Vicente, CEP: 88.312-400, Itajaí – Santa Catarina, com o valor ofertado de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Uauá-Ba, 01 de setembro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707 / 1938 – CNPJ: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BCAC4C8EED0BCD2115E647FF63771118

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.142/2020

“Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo do Hospital Municipal Dr. Jair Braga.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005, e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o senhor **FANAEL ALMEIDA DE MOURA**, ocupante do cargo comissionado de Diretor Administrativo do Hospital Municipal Dr. Jair Braga (símbolo CC-1), vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 31 de agosto de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.143/2020

“Dispõe sobre a prorrogação da suspensão das atividades educacionais nas unidades de ensino da rede municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando os termos dos Decretos Municipais nº 1.059/2020, 1.066/2020 e 1.069/2020, que declararam a situação de emergência e calamidade em saúde pública no âmbito do município de Uauá/BA, em razão da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 19.669 de 30 de Abril de 2020, que altera o Decreto Estadual Nº 19.586 de 27 de Março de 2020 e determina a prorrogação da suspensão das atividades letivas nas unidades de ensino públicas e particulares em todo território do Estado da Bahia;

Considerando a necessidade de dar continuidade as medidas de prevenção já adotadas no âmbito do município, com o fito de resguardar a saúde da população, por conta da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19),

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada, até o dia 15 de setembro de 2020, a suspensão das atividades educacionais nas creches e escolas da rede municipal.

Parágrafo único. A prorrogação estabelecida no caput aplica-se também aos demais estabelecimentos de ensino sediados neste município.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673- 1938/1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Uauá**, com fundamento nos arts. 49, *caput*, e 64, § 2º da Lei nº 8.666/93, e 50 do Decreto nº 10.024/2019, considerando que a empresa vencedora do único item arrematado se recusou a assinar o contrato, e que nenhum dos licitantes remanescentes, quando convocados para negociação, aceitou reduzir os seus preços ao valor referencial, fracassando o certame após a sua homologação, resolve revogar o Pregão Eletrônico nº 002/2020. Uauá/BA, 31 de agosto de 2020. Lindomar de Abreu Dantas – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Rdc Presencial

EXTRATO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO – RDC ELETRÔNICO Nº 002/2020

Teor final: “(...) Sem maiores delongas, e com base no parecer técnico em anexo, razão assiste à empresa impugnante, reconhecendo-se a necessidade de alteração do edital, motivo pelo qual a Comissão Permanente de Licitação decide, por bem, acolher a impugnação e proceder à retificação do edital para excluir do instrumento convocatório (bem como do Termo de Referência) a subcláusula 9.4.4.3.2 dos itens de maior relevância, para fins de avaliação da qualificação técnica por meio das CAT's dos responsáveis técnicos das licitantes. Considerando que tal decisão pode influenciar diretamente na formulação das propostas e no caráter competitivo do certame, fica cancelada a sessão designada para o dia 04/09/2020, devendo ser publicado novo aviso com pelo menos 15 (quinze) dias úteis de antecedência à sessão que será designada”. Uauá, 1º/09/20. Max Denys Alves da Silva – Presidente da CPL.